

Goiânia, 15 de Agosto de 2018

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EXPEDIENTE**

TR N.º 48/2018

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Espécie padronizada, Materiais de expediente Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (**CEAP-SOL**)

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Descrições dos itens, conforme solicitação de compras.

PRODUTO
332 PASTA DE PAGAMENTO
1732 DIVISORIA INTERNAÇÃO
1733 DIVISORIA AMBULATORIO
1734 DIVISORIA EXAMES LABORATORIAS
1735 DIVISORIA CADASTRO SOCIAL E DOCUMENTOS LEGAIS DO PACIENTE
1736 DIVISORIA CASA DE APOIO (HOSPEDAGEM)

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Para o estoque Almoxarifado, a serem utilizadas pelos setores da unidade no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (**CEAP-SOL**).

## QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

PRODUTO	CONSUMO TRÊS ÚLTIMOS MÊSES			CONSUMO MENSAL	QUANTIDADE SOLICITADA
332 PASTA DE PAGAMENTO	170	115	0	95	120

PRODUTO	QTD SOLICITADA
382 CAPA PRONTUARIO MOD.3	400
1732 DIVISORIA INTERNAÇÃO	400
1733 DIVISORIA AMBULATORIO	400
1734 DIVISORIA EXAMES LABORATORIAS	400
1735 DIVISORIA CADASTRO SOCIAL E DOCUMENTOS LEGAIS DO PACIENTE	400
1736 DIVISORIA CASA DE APOIO (HOSPEDAGEM)	400

Referente aos itens de códigos : 382,1732, 1733, 1734, 1735 e 1736 não existe histórico de consumo pois foram recentemente padronizados na unidade, o material será estocado e passará a compor o consumo dos próximos 6 meses de acordo o MV , segue a quantidade estimada para utilização.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

**5.1.** Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Condomínio Solidariedade - CS  
Avenida Veneza, S/N Q. 62 LT 1/10 – Jardim Europa  
Goiânia - GO CEP: 74325-100  
Fone: (62) 3201- 9288

*Hugo Andrade*  
Assistente Administrativo  
Condomínio Solidariedade-HDT/ISS

- 6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento, mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas
- 6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza qd. 62 lts 01 a 10 Jardim Europa. CEP: 74325-100 Goiânia-GO..
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

*Hugo Andrade*  
Assistente Administrativo  
Condomínio Solidariedade-HDT/CG

---

**Hugo Andrade**  
**Assistente Administrativo**